



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 05/87

Dispõe sobre a afixação da relação das audiências do mês.

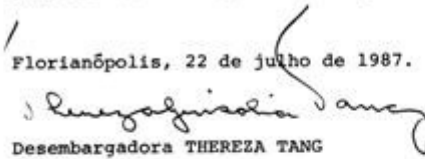
A Desembargadora THEREZA TANG, Corregedora Geral da Justiça do Estado, atendendo ao que pleiteia a OAB- Seção de Santa Catarina no processo sob nº 39/87.

Resolve, no uso de suas atribuições,

recomendar aos cartórios judiciais do Cível e do crime de todo o Estado que, sem prejuízo das intimações no órgão oficial, onde houver, para ainda maior publicidade, afixem à porta da sala própria, a relação das audiências a serem realizadas durante o mês.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 22 de julho de 1987.


Desembargadora THEREZA TANG
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA